



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de presidentes e mesários para atuação junto às mesas receptoras e apuradoras de votos do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM /MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas adiante descritas para atuarem como presidente e mesários junto às mesas receptoras e apuradoras de votos no âmbito do Processo de Escolha em Data Unificada de Membros do Conselho Tutelar/2023; cuja votação ocorrerá no dia 01/10/2023, na sede da Escola Municipal São Bernardo, situada na Rua Padre Teodorico, nº 126, Centro de Baldim, das 8 (oito) as 17 (dezesete) horas.

I- Presidentes

1ª Seção:

Rosana Maria de Souza

2ª Seção:

Sione Marcelino P. Romanholo

3ª Seção:

Kenia Fernandes de Almeida

4ª Seção:

Renata Cristina de Paula Silva

5ª seção:

Marlene Teixeira Reis



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALDIM

II- Mesários:

1ª Seção:

Carla Maria Lopes Barros Silva
Bruna Patrícia Ribeiro

2ª Seção:

Odilon Gomes de Oliveira
Beatriz Fernandes Santos

3ª Seção:

Vinícius Augusto Apolinário
Natália dos Santos Salvador

4ª Seção:

Saniele Márcia Marques Rocha
Stefane Caroline Santos

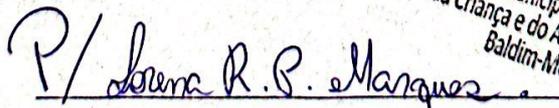
5ª Seção:

Graciele Xavier Nascimento
Débora Lorrany Teixeira de Assis

Parágrafo único: A apuração ocorrerá no mesmo local da votação, a partir das 17 horas ou após o término da votação.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Baldim, 20 de setembro de 2023.



Odilon Gomes de Oliveira

**Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos
Membros do Conselho Tutelar – Baldim/MG**

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Baldim-MG